



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Plano de Atividades 2012

Gabinete de Estratégia e Estudos



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Índice

	Página
Índice de Figura e Tabelas	3
Lista de siglas	4
I - INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	6
2. GEE	7
2.1. Caracterização do ambiente interno	8
2.2. Caracterização dos recursos humanos	10
3. Identificação das Partes Interessadas	10
3.1. Entidades onde o GEE tem representação	11
II – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	
4. Objetivos Estratégicos	14
5. Objetivos Operacionais	18
6. Fichas de Objetivos Operacionais	19
III – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
7. Recursos Humanos planeados	34
8. Recursos Financeiros planeados	37
9. Afetação dos recursos às atividades	39
10. Plano de Formação	41



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Índice de Figuras

	Página
Figura 1 – Processo de planeamento da atividade do GEE	7
Figura 2 – Organograma do GEE	9
Figura 3 – QUAR do GEE	15
Figura 4 – Evolução do mapa de pessoal	37
Figura 5 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	40
Figura 6 - Distribuição dos RH por objetivos	40

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros	11
Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE	11
Tabela 3 – Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais	18
Tabela 4 – Evolução do pessoal em exercício efetivo de funções no GEE	34
Tabela 5 – Caracterização dos RH em 2010	35
Tabela 6 – Recursos humanos previstos para 2011	36
Tabela 7 – Proposta de Orçamento para 2011	38
Tabela 8 - Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros	39
Tabela 9 – Plano de Formação 2011	41



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

SIGLAS

DSAEP – Direção de Serviços de Análise Económica e Previsão

DSGIE - Direção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

UFCl – Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional

UFBD – Unidade Funcional de Bases de Dados

UFI – Unidade Funcional de Análise da Conjuntura

UFCl – Unidade Funcional de Competitividade e Inovação



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

I - Introdução



1. Nota Introdutória

A elaboração do Plano de Atividades, instrumento que deve conter a adequada discriminação dos objetivos a atingir, dos programas a realizar, das atividades não enquadradas em programas e dos recursos a afetar, é uma obrigatoriedade legal plasmada no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. O processo de elaboração do Plano de Atividades, porque nele estão vertidos os objetivos, programas, projetos e ações para o organismo, deve assegurar a efetiva participação de todos os colaboradores do organismo.

Concomitantemente, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração, prevê a avaliação dos serviços da administração direta e indireta do Estado, avaliação que assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) onde se evidenciam os objetivos, indicadores de desempenho, resultados alcançados, meios disponíveis e a avaliação final do desempenho do serviço.

Estabelece o n.º 3 do artigo 10.º da referida Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que os documentos previsionais e de prestação de contas legalmente previstos devem ser totalmente coerentes com o QUAR, pelo que os objetivos operacionais traçados pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) naquele documento se encontram concretizados nos programas e atividades estabelecidos no presente Plano de Atividades.

Atendendo a todos os circunstancialismos legalmente impostos, o Plano de Atividades contém os objetivos estratégicos e operacionais do GEE, bem como o conjunto de ações prioritárias para a sua consecução, constituindo um instrumento fundamental para a definição de metas e para a programação de ações, facilitando a coordenação entre as diferentes unidades orgânicas, bem como a afetação eficiente de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, de modo a construir um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar os respetivos desempenhos.

No âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi iniciada uma nova fase da reforma da Administração Pública, tendo como consequências a integração num único departamento de atribuições e competências de vários organismos. No caso



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

específico do GEE, e de acordo com o Decreto-Lei nº 126-C/2011, de 29 de Dezembro o Gabinete de Estratégia e Estudos passa a integrar algumas das competências e atribuições do extinto Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do ex-MOPTC e da área do emprego do Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-MTSS.

Assim, o Plano de Atividades para 2012 é o resultado de uma reflexão sobre toda a atividade desenvolvida ao longo dos últimos anos, com especial relevância na atividade de 2011, pela natural continuidade que terá de estar presente na atuação do GEE, enquadrando a sua articulação com o Programa do Governo.

Pretende-se garantir que todas as vertentes consagradas no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) se consubstanciem em processos participados, assegurando-se igualmente a respetiva divulgação perante a sociedade e a Administração Pública, nos termos legalmente previstos.

2. GEE

O Gabinete de Estratégia e Estudos, adiante designado Gabinete ou GEE, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tendo em conta a estratégia definida na carta de missão espelham as linhas de orientação do GEE e da ação dos seus colaboradores, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º183/96, de 27 de Setembro.

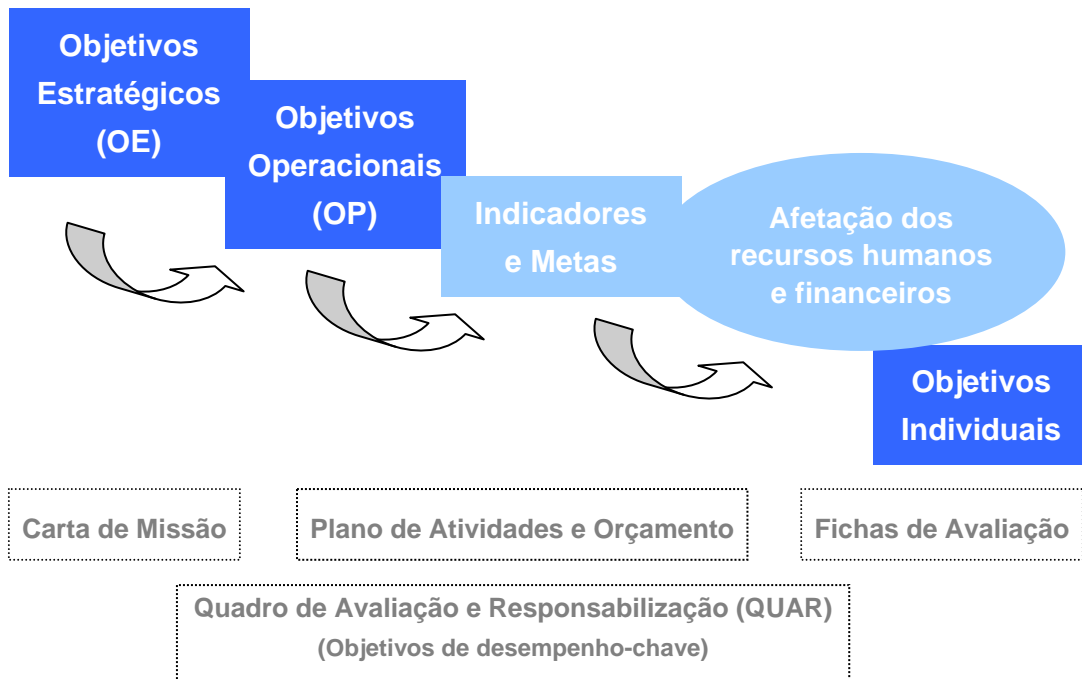
O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Figura1 – Processo de planeamento da atividade do GEE





Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

2. 1. - Caracterização do ambiente interno

a) Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica, de emprego, obras públicas, transportes e comunicações, e no planeamento estratégico e operacional, bem como apoiar os diferentes organismos do MEE, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

b) Valores

- Credibilidade, junto dos nossos clientes e parceiros.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

c) Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei nº126-C/2011, de 29 de Dezembro, e no Decreto Regulamentar nº 55/2007, de 27 de Abril. São elas:

a) Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do MEE, e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;

b) Apoiar a definição do planeamento estratégico do MEE, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matérias das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;

c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução;



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

- d) Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEE;

- e) Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do MEE em matéria de obras públicas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;

- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MEE;

- g) Assessorar o MEE relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de obras públicas e energia.

d) Legislação

- Decreto-Lei 126-C/2011 (DR 249 Série I, de 2011/12/29): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia e Emprego;

- Decreto-Regulamentar nº 55/2007 (DR 82, Série I, de 2007/04/27): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;

- Portaria n.º 532/2007 (DR 83 Série I, de 2007/04/30): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas;

- Portaria n.º 563/2007 (DR 83 Série I, de 2007/04/30): Fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares do Gabinete de Estratégia e Estudos.



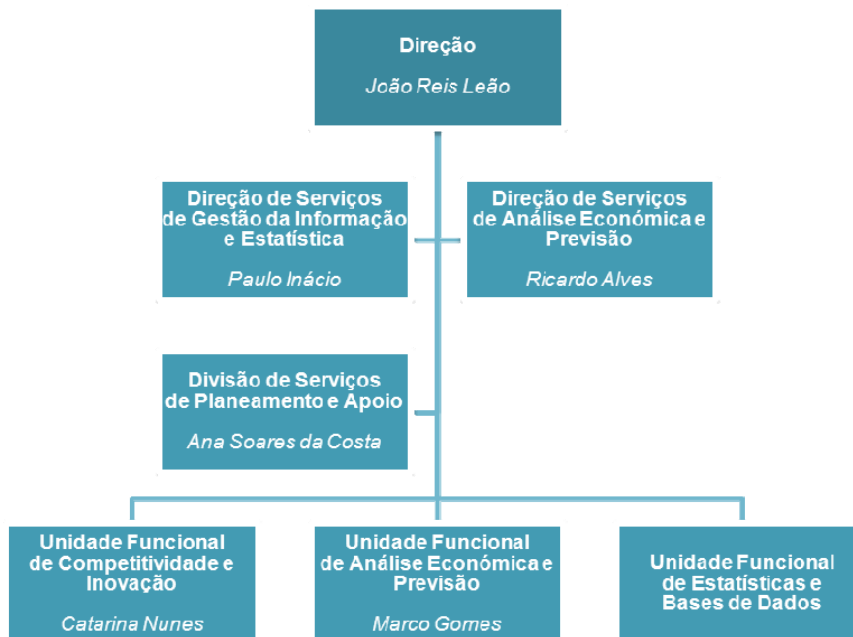
Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

e) Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE é a seguinte:

Figura 2 – Organograma do GEE



f) Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei nº 4/2004, de 15 de Janeiro, e consagradas na Lei orgânica do Ministério da Economia e do Emprego). Neste âmbito, as áreas financeira, de Recursos Humanos, de Aprovisionamento e Patrimoniais são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

2. 2 - Caracterização dos Recursos humanos

Atualmente o número de efetivos em funções é de 20 colaboradores, dos quais 15 são técnicos superiores e 5 são assistentes administrativos.

No entanto, apesar da ocupação daqueles postos de trabalho, o número de recursos é muito insuficiente face às atribuições que competem ao GEE.

As novas atribuições decorrentes da Lei-orgânica do MEE e a integração de algumas atribuições do GPERI e do GEP no GEE terão necessariamente como resultado um novo mapa de pessoal, que se prevê venha a incluir parte dos recursos humanos afetos ao GPERI.

O pessoal em exercício de funções no GPERI inclui 34 colaboradores, embora nem todos estejam afetos às atividades que serão transferidas para as competências do GEE. Assim, o pessoal em exercício nas atividades relativas aos Serviços de Assuntos Europeus e Relações externas (10 colaboradores) não deverá vir a integrar o novo mapa de pessoal.

Para 2012 prevê-se assim o reforço da capacidade técnica do GEE de acordo com um novo quadro de competências adequado às exigências e ao desempenho das suas atribuições, e dependendo da lei orgânica que vier a ser aprovada.

3. Identificação das Partes Interessadas

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se partes interessadas relevantes os clientes internos de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia e Emprego; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia e do Emprego	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado		X		
	Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)		X	X	
	Secretaria Geral MEE		X	X	X
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP)		X	X	
	Restantes serviços do MEE		X	X	X
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	GPEARI (Ministério das Finanças)	X		X	X
	Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM			X	X
	Banco de Portugal			X	X
	Conselho para a Promoção da Internacionalização		X		
Entidades Internacionais Entidades privadas e s/fins lucrativos	OCDE	X		X	X
	Comissão Europeia	X		X	X
	FMI	X		X	X
	Empresas	X			
	Associações empresariais	X			
	Câmaras de Comércio	X			
	Outras organizações sem fins lucrativos	X			



Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE

Utilizadores do sítio do GEE	
Entidades públicas	Direção-Geral das Atividades Económicas AICEP Organismos do MEE Gabinetes da tutela
Entidades privadas	Consultadorias Empresas não financeiras Órgão de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos

3.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais e Regionais (CSE).
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (CSE).
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas Macroeconómicas (CSE).
- Grupo de Trabalho sobre comércio internacional de veículos automóveis usados (CSE).



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

- Grupo de Trabalho de coordenação estatística do MEE.
- Grupo de Trabalho de Inovação e Competitividade, integrado no Comité de Cooperação e Integração Económica da ONU (TOS-ICP).
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria (WPGI/OCDE).
- Grupo de Trabalho da Análise da Indústria (WPIA/OCDE).
- *Steering Group of the Entrepreneurship Indicators Programme* (Eurostat/OCDE).



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

II – Estratégia e Objetivos



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

4. Objetivos Estratégicos

a) Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada na área económica, de emprego, obras públicas e transportes, contribuindo para o debate da situação da economia portuguesa e das alterações de Política económica.

b) Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1	Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.
O.E. 2	Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e atualizada).
O.E. 3	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.
O.E. 4	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
O.E. 5	Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do MEE.



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos

Última actualização: 30-11-2010

Missão:

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEID, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.

Objectivos estratégicos (O.E.):

- O.E. 1. Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.
- O.E. 2. Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada).
- O.E. 3. Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.
- O.E. 4. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
- O.E. 5. Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos do MEID.

Objectivos operacionais								Concretização			Desvios		
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Classificação					
								Superou	Atingiu	Não atingiu			
EFICÁCIA (Ponderação = 50%)													
OB. 1 Ponderação de: 30%													
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	Ind. 1	60%	9,0%	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	40		40 Superação: ≥ 42						
	Ind. 2	40%	6,0%	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEID.	n.a.		5 Sup: ≥ 6						
OB. 2 Ponderação de: 25%	Ind. 3	65%	8,1%	Número de colecções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. ⁽¹⁾	1522		1530 Sup: ≥ 1550						
				Número de bases de dados interactivas disponibilizadas no sítio de internet do GEE. ⁽²⁾								9	8 Sup: ≥ 9
OB. 3 Ponderação de: 30%	Ind. 4	35%	5,3%	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet. ⁽³⁾	9		6 Sup: ≥ 7						
				Número de artigos elaborados pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP). ⁽⁴⁾								17	17 Sup: ≥ 18
				Número de seminários temáticos organizados. ⁽⁵⁾								1	3 Sup: ≥ 4
OB. 4 Ponderação de: 15%	Ind. 6	100%	7,5%	Elaborar um "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP. ⁽⁶⁾	15 de Julho Sup. < 30 Junho		15 de Julho Sup: < 30 Junho						



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

EFICIÊNCIA (Ponderação = 28%)									
OB. 5 Ponderação de: 75%									
Promover acções de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados.									
Ind 7	20%	4,2%	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado.	n.a.	n.a.	95%	Sup: ≤ 92,5%		
Ind 8	20%	4,2%	Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respectiva fonte estatística até às 15 h.	n.a.	n.a.	90%	Sup: ≥ 95%		
Ind 9	20%	4,2%	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas regionais para cada distrito ⁽⁷⁾ .	n.a.	n.a.	2 meses após disponibilização dos dados pela entidade relevante.			
Ind 10	20%	4,2%	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos ⁽⁷⁾ .	n.a.	n.a.	2 meses após disponibilização dos dados pela entidade relevante.			
Ind 11	20%	4,2%	Percentagem de colaboradores abrangidos por acções de formação	n.a.	n.a.	33%	Sup: ≥ 40%		
OB. 6 Ponderação de: 25%									
Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.									
Ind 12	40%	2,8%	Percentagem de respostas que cumprirem o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	90%		90%	Sup: ≥ 95 %		
Ind 13	30%	2,1%	Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respectiva fonte estatística.	n.a.	n.a.	90%	Sup: ≥ 95%		
Ind 14	30%	2,1%	Disponibilizar aos Gabinetes os três principais ficheiros de dados do comércio internacional. ⁽⁸⁾	n.a.	n.a.	2 semanas após disponibilização dos dados pela entidade relevante.			
QUALIDADE (Ponderação = 22%)									
OB. 7 Ponderação de: 100%									
Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE.									
Ind 15	10%	2,2%	Número de sínteses estatísticas, estatísticas de bolso, ficheiros de dados ou bases de dados interactivas, aos quais foram introduzidas melhorias ou versões bilingues. ⁽⁹⁾	5		5	Sup: ≥ 6		
Ind 16	10%	2,2%	Número de estudos técnicos aceites em conferências nacionais.	17		5	Sup: ≥ 6		
Ind 17	10%	2,2%	Reformulação do sítio de internet do GEE e criação de uma versão em inglês.	n.a.	n.a.	1			
Ind 18	10%	2,2%	Elaborar e disponibilizar no sítio de internet do GEE um catálogo de publicações.	n.a.	n.a.	1			
Ind 19	10%	2,2%	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. ⁽¹⁰⁾	4		4	Sup: ≥ 4,2		
Ind 20	10%	2,2%	Implementar as acções identificadas no relatório de melhorias da CAF, de modo a obter a certificação em 2011.	n.a.	n.a.	1			
Ind 21	10%	2,2%	Implementar o Código de conduta dos colaboradores do GEE.	n.a.	n.a.	31 Março	Sup: ≤ 15 Março		
Ind 22	30%	6,6%	Implementar o Manual de procedimentos.	n.a.	n.a.	30 Set	Sup: antes de 15 Set.		



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Nº	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	1	20	20	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	5	16	80	
Técnico Superior	15	12	180	
Assistente Técnico	4	8	32	
Assistente Operacional	1	5	5	
Especialista de Informática	1			
TOTAL	27		317	
Orçamento (M€)			Estimado	Realizado
Funcionamento			1,30	
PIDDAC			0,12	
Legenda:				
n.d. - não disponível;				
n.a. - não aplicável.				
Parâmetros			Avaliação final do serviço	
EFICÁCIA	50%		BOM	
EFICIÊNCIA	28%		SATISFATÓRIO	
QUALIDADE	22%		INSUFICIENTE	
Listagem das Fontes de verificação				
Objectivo 1:	Indicador 1: Documentos que alien informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da Administração Pública, de acordo com o registo na Base de Dados de Solicitações do GEE.			
Objectivo 2:	Indicador 3 e 4: Sítio de internet do GEE.			
Objectivo 3:	Indicador 5: Sítio de internet do GEE (em GEE Papers ou <i>working papers</i> em instituições externas); Indicador 6: Sítio de internet do GEE (em artigos do Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)); Indicador 7: Sítio de internet do GEE (em Eventos).			
Objectivo 4:	Indicador 8: "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", enviado à tutela e disponível no GEE.			
Objectivo 5:	Indicador 9: Verificação através dos mapas de execução financeira. Indicador 10: Verificação da diferença entre a hora de saída dos dados por e-mail do Ine e a disponibilização por e-mail enviado à tutela . Indicador 11 e 12: Verificação através do site do GEE e controlo interno.			
Objectivo 6:	Indicador 13 : Base de dados de registo de solicitações do GEE Indicador 14: Verificação na disponibilização aos Gabinetes Indicador 15: Verificação da diferença entre a hora de saída dos dados por e-mail do Ine e a disponibilização por e-mail enviado à tutela			
Objectivo 7:	Indicador 16 a 19 : Verificação no site do GEE			
Notas				
(1) Existentes: Estatísticas de Bolso (EB) de Conjuntura; Síntese Estatística de Conjuntura; Principais Indicadores Económicos; EB de Distritos; EB de Concelhos; EB de População Imigrante; EB Sectoriais (CAE a 1 dígito); EB Sectoriais (CAE a 2 dígitos); EB de Comércio Internacional; Balança de Produtos Industriais Transformados por GIT; Síntese Estatística de Comércio Internacional; EB do Comércio Internacional por Grupos e Subgrupos de Produtos; EB do Comércio Bilateral; EB de Comércio Internacional por CAE; EB de Comércio Bilateral por GIT; Síntese de Portugal no CI com o Mundo; EB Regiões NUT 2 e EB Regiões NUTS 3; EB da Dinâmica Empresarial e EB da dinâmica empresarial por regiões NUTS II. Corresponde a um total de 1.522 publicações disponíveis em simultâneo no site do GEE.				
(2) Existentes: BD Balança Comercial de um país ou agregado de países; BD de População Imigrante; BD das "Mirror statistics"; BD de IDE em Portugal (Banco de Portugal); BD Burocracia e Justiça; BD "Mirror Statistics"; BD Grau de abertura da Economia ao exterior e intensidade exportadora; BD Principais indicadores económicos.				
(3) Por "documentos de trabalho", entendem-se os <i>Working Papers</i> (WP), a série "Temas Económicos" e outros documentos que se considerem trabalhos de análise mais elaborados, como eventuais Relatórios de Competitividade ou Relatório de Alinhamento estratégico. A valorização é diferenciada, sendo que cada WP conta como 1, e as restantes tipologias como 0,5.				
(4) Todos os artigos elaborados pelo GEE e publicados no BMEP são contabilizados como 1, excepto os "Destaques" que representam 0,5.				
(5) Os seminários temáticos podem ser organizados no âmbito de iniciativas conjuntas, por exemplo, com o Conselho Superior de Estatística. Considera-se seminário qualquer <i>workshop</i> ou apresentação sobre temas da área de intervenção do MEID.				
(6) Este estará sujeito às contingências de entrega dos Relatórios de Actividade dos diversos organismos. Pretende-se que este objectivo permita ultrapassar essas contingências e apresentar um relatório num prazo de tempo curto.				
(7) No caso de os dados serem disponibilizados simultaneamente, acresce um novo prazo de 2 meses.				
(8) Bíblia (Comércio Internacional), Gabinetes Sectoriais e SECI				
(9) Com base nos critérios expressos no documento "Critérios e procedimentos para a avaliação de publicações estatísticas".				
(10) Inquérito aos utilizadores disponível no sítio do GEE. A qualidade dos conteúdos é aferida pela média dos seguintes campos: "Qualidade da informação", "Relevância da informação", "Actualidade da informação" e "Meta-informação".				



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2012 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAEP	DSGIE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	X	X		O.E.1	X
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística às áreas de intervenção do MEE.	X	X		O.E.3	X
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica.	X	X		O.E.1 O.E.4	X
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do Ministério.	X		X	O.E.5	X
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados.	X	X	X	O.E.1	X
OP06	Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEE.	X	X		O.E.1	X
OP07	Assegurar e concluir o processo de integração do GPERI e GEP no GEE.				O.E.1	X
OP08	Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE.	X	X	X	O.E.1 O.E.2 O.E.3	X



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Fichas dos Objetivos Operacionais

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	OP 01

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE (QUAR)	DSAEP	17	31 Dez
01/02	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas. (QUAR)	DSAEP + DSGIE	70	31 Dez
01/03	Nº de ficheiros de informação estatística enviados regularmente para a tutela e para organismos do MEE (SECI, "Bíblia" de CI, Gab-Sec, etc.).	DSGIE	48	31 Dez
01/04	Base de Dados de Medidas de Política atualizada em permanência.	DSAEP	Informação atualizada	Permanente
01/05	Nº de documentos introduzidos na Base de Dados de Documentos Internacionais.	DSAEP	30	31 Dez
01/06	Nº de resumos sobre medidas legislativas para publicação no BMEP.	DSAEP	12	Mensal



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

01/07	N.º de notas informativas sobre eventos e iniciativas para publicação no BMEP.	DSAEP	12	Mensal
01/08	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEID (QUAR).	DSAEP	5	31 Dez
01/09	Atualização da base de dados interna sobre relatórios internacionais.	DSAEP	Informação atualizada	Permanente
01/10	N.º de textos de síntese e fichas-resumo sobre relatórios internacionais.	DSAEP	10	31 Dez
01/11	N.º de calendários de publicações de relatórios internacionais/ano.	DSAEP	20	Quinzenal
01/12	Ficheiro do Ministro atualizado em permanência.	DSAEP	1	31 Dez
01/13	Assegurar a representação do MEE em instituições nacionais e internacionais (Conselho Económico e Social, CNEL-PT, Comissão da Remuneração Mensal Mínima Garantida e Conselho para a Economia Social), e em todas as Instituições relacionadas com as áreas do Emprego, Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações			
01/14	Acompanhamento e participação nas atividades do Grupo de Trabalho de Análise Industrial do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo da OCDE.			
01/15	Acompanhamento e participação nas atividades do Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo.			
01/16	Acompanhamento e participação nas atividades Grupo de Especialistas para a Inovação e Competitividade (TOS-ICP) das Nações Unidas.			
01/17	Acompanhamento e participação nas atividades do <i>Steering Group</i> do <i>Entrepreneurship Indicators Programme</i> do Eurostat/OCDE.			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística sobre a Economia Portuguesa.	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. (QUAR)	DSGIE DSAEP	1600	31 Dez
02/02	Nº de Base de Dados interativas disponibilizadas no sítio do GEE. (QUAR)	DSGIE DSAEP	8	31 Dez
02/03	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, em Excel.	DSGIE	240	Diário
02/04	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de RSS/ano	DSAEP	250	Diário
	Nº de edições/ano do Boletim Informativo	DPA	12	Mensal
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas/ano	DSAEP	52	Semanal
	Nº de indicadores enviados por flache/ano	DSAEP	600	Diário



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

02/05	Incluir novos indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSGIE+ DSAEP	5	31 Dez
02/06	Representar o MEE no Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes: Secção Permanente do Segredo Estatístico, Secção Permanente de Coordenação Estatística, Secção Permanente de Estatísticas Económicas, Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial.			
02/07	Acompanhar e representar o MEE nas atividades do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas do CSE.			
02/08	Acompanhar e representar o MEE nas atividades do Grupo de Trabalho das Estatísticas do Comércio e Serviços do CSE.			
02/09	Acompanhar e representar o MEE nas atividades do Grupo de Trabalho do FUE-SEN do CSE.			
02/10	Acompanhar e representar o MEE nas atividades do Subgrupo técnico do CSE sobre comércio internacional de veículos automóveis usados			
02/11	Acompanhar e representar o MEE nas atividades do Grupo de Trabalho das Estatísticas das Empresas e dos Estabelecimentos, se aprovado pelo CSE.			
02/12	Acompanhamento e participação nas atividades do Grupo de Trabalho de Análise Industrial do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo da OCDE.			
02/13	Acompanhamento e participação nas atividades do Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria do Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo.			
02/14	Acompanhamento e participação nas atividades Grupo de Especialistas para a Inovação e Competitividade (TOS-ICP) das Nações Unidas.			
02/15	Acompanhamento e participação nas atividades do <i>Steering Group do Entrepreneurship Indicators Programme</i> do Eurostat/OCDE.			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica.	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Nº de estudos elaborados no GEE e publicados no seu portal da Internet (QUAR)	DSAEP DSGIE	5	31 Dez.
03/02	Nº de artigos publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) (QUAR)	DSAEP DSGIE	17	31 Dez.
03/03	Nº de seminários temáticos organizados (QUAR)	DSAEP DSGIE	1+	31 Dez.
03/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)	DSAEP DSGIE	12	Mensal
03/05	Nº de Análises de Comércio Internacional/ano para o BMEP	DSGIE	12	Mensal
03/06	Assegurar a ligação entre o GEE e os meios académicos.			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEE tendo em conta as orientações estratégicas do MEE	OP 04

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DPA+DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Elaborar um “Relatório de Análise Comparada dos Organismos” no âmbito das atribuições do SIADAP (QUAR)	DSAEP DPA	1	15 de Julho Sup <30 Junho
04/02	Nº de pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações dos serviços	DSAEP DPA	20	15 Junho
04/03	Nº de pareceres de validação dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de cada serviço do MEE	DSAEP DPA	20	Dezembro
04/04	Dias úteis para emissão de pareceres: Tempo médio de resposta no processo de validação dos QUAR (1ª interação);	DSAEP DPA	5	30 Março



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

04/05	Dias úteis para emissão de pareceres: Duração média da análise de Relatórios de auto avaliação 2011.	DPA	10	6 dias
04/06	Relatórios síntese a enviar para a tutela, sobre as 3 fases do ciclo anual da gestão nos serviços do GEE (Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Relatório de monitorização).	DPA	3	Anual
04/07	Representar o MEE no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)			

Objetivo Operacional	Código
Promover ações de melhoria organizacional do GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Realização das despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (QUAR)	DPA DSAEP DSGIE	95% Sup ≤ 92,5	31 Dez.
05/02	Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSAEP	90% Sup ≥ 95%	31 Dez.
05/03	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas regionais para cada	DSGIE	Dois	-



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

	distrito (QUAR)		meses após a disponibilização dos dados pela entidade relevante	
05/04	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas setoriais da CAE dois dígitos (QUAR)	DSGIE	Dois meses após a disponibilização dos dados pela entidade relevante	-
05/05	Elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:			
	Plano de Atividades (PA) 2013	DPA	1	30 Nov.
	Balanço Social (BS) 2011	DPA	1	30 Mar.
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2013	DPA	1	30 Nov.
	Relatório de Atividades (RA) 2011	DPA	1	30 Mar.
05/0	Grau de execução dos procedimentos do SIADAP 2 e 3 com os seguintes outputs e	DPA	100%	Anual



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

6	prazos: Avaliação 2011 e fixação de objetivos 2012 – Fevereiro Monitorização do desempenho – Julho Preparação do processo de avaliação 2013 – Dezembro			
05/7 0	Seleção e gestão administrativa dos assuntos relacionados com os estagiários			
05/0 8	Registo das entradas e saídas dos pedidos externos dirigidos ao Gabinete e gestão da Base de Dados de Solicitações.			
05/0 9	Gestão e sistema de alerta dos pedidos de informação regulares/habituais por parte da tutela			
05/1 0	Realização de um inquérito aos utilizadores para aferição da qualidade técnica dos produtos do GEE	DPA	1	31 Dez.
05/1 1	Implementar indicadores de comparabilidade com outros gabinetes de estudos	DPA	2	31 Dez.
05/1 2	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente e PIDDAC do Gabinete (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional)			
05/1 3	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)			
05/1 4	Garantir a coerência de organização e de análise entre o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades			



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

05/1 5	Elaborar um Plano de Formação	DPA	1	30 Junho
-----------	-------------------------------	-----	---	----------

Objetivo Operacional	Código
Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEE.	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido (QUAR)	DSGIE DSAEP	90%	31 Dez
06/02	Percentagem de flaches “top level” enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística (QUAR)	DSAEP	90%	31 Dez
06/03	Disponibilizar aos Gabinetes os principais ficheiros de dados do comércio internacional (QUAR)	DSGIE	2 seman as após dispon ibilizaç ão dos	31 Dez



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

			dados pela entidade relevante	
06/04	Nº de fontes de informação utilizadas na elaboração do Relatório trimestral de monitorização do endividamento das empresas e das famílias (QUAR)	DSAEP	3	31 Dez
06/05	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social).	DSAEP DSGIE	Informação atualizada	Permanente

Objetivo Operacional

Assegurar e concluir o processo de integração do GPERI e GEP no GEE

Código

OP 07

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
07/01	Resposta a todas as solicitações, tendo em vista a aprovação do novo quadro de pessoal. (QUAR)	DSAEP DPA	99%	31 Dez.



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

07/ 02	Unificar os sites do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um único site (QUAR)	DSGIE DSAEP DPA	99%	31 Dez
07/ 03	Atualizar o manual de procedimentos de acordo com as novas atribuições do GEE (QUAR)	DSGIE DSAEP DPA	90%	31 Dez.

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE	OP 08

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
08/ 01	Nº de publicações estatísticas em que foram introduzidos indicadores do emprego, obras públicas, transportes ou comunicações (QUAR)	DSGIE DSAEP	3	31 Dez
08/ 02	Nº de estudos técnicos aceites em conferências. (QUAR)	DSGIE DSAEP	5	31 Dez



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

08/ 03	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DSGIE DSAEP	4	Anual
08/ 04	Implementar o Regulamento da Biblioteca do GEE.	DPA	1	31 Dez
08/ 05	Conceção de contributos para o Conselho Superior de Estatística e respetivas Secções Permanentes e Grupos de Trabalho e dos Grupos de Trabalho da OCDE relativamente a metodologias estatísticas, cruzamentos de bases de dados e comparabilidade internacional de indicadores.	DSGIE	100% de execução	Anual
08/ 06	Nível de satisfação com a navegabilidade do sitio do GEE, numa escala de 1 a 5, aferido por inquérito.	DSGIE DSAEP DPA	3,5	Anual
08/ 07	Promover a realização de 2 seminários internos.	DSGIE DSAEP	2	31 Dez



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

III - Recursos Humanos e Financeiros



6. Recursos Humanos planejados

A política de recrutamento de recursos humanos com contrato por tempo indeterminado e de recursos mais qualificados que foi seguida nos anos anteriores, permitiu dotar o GEE de um quadro de efetivos mais estável e permanente em 2011. A tabela 5 reflete o número de efetivos e a caracterização dos mesmos consoante o nível de habilitações e o vínculo jurídico.

No entanto e tal como foi referido no ponto 2.2 o mapa de pessoal para 2012 evoluirá necessariamente para um número muito superior, face às novas atribuições e competências do GEE em resultado da nova Lei orgânica do MEE com a integração de recursos humanos afetos ao GPERI e ao GEP.

Em 2011, o Gabinete dispõe de 20 efetivos em funções, dos quais 17 possuem formação superior, 48% são licenciados e 29% detêm mestrado e doutoramento, sendo que 18 dos efetivos possuem contrato por tempo indeterminado e referir que em 2011 um técnico superior pediu a aposentação, e outro técnico superior que se encontrava em mobilidade regressou ao Gabinete.

Tabela 5 – Caracterização dos RH em 2011

	Total em funções no GEE	Tipo de Vínculo		
		Quadro	Requisitado	Comissão Serviço
Efetivos em exercício no GEE	20	17		3
Dos quais:				
Diretor	1			1
Diretores de Serviço	2			1
Chefe de Divisão	1	1		1
Chefes de Equipa	2	2		
Técnicos	10	10		
Apoio Administrativo e Secretariado	4	4		



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Indicadores (área técnica, apenas)				
Efetivos com mestrado ou doutoramento	3	2		1
Efetivos em vias de aposentação e aposentados em 2010	0	0		
Idade Média	45			
Efetivos na área técnica por qualificações				
Doutorados	3	2		1
Mestres	0	0		0
Licenciados	12	11		
Bacharel	1			
11 Anos escolaridade	3	3		
≤ 9 Anos escolaridade	1	1		

7- Recursos Financeiros planeados

7.1 - Proposta de Orçamento

O orçamento para 2012 estabelece uma variação negativa de 30% nas remunerações dos recursos humanos, face a 2011. Esta variação decorre principalmente da diminuição do número de postos de trabalho do mapa de pessoal, de 27 para 24, e da aposentação de um técnico superior.

Este orçamento não reflete ainda o processo de integração de parte das atividades e dos recursos humanos do GPERI e do GEP, pelo que posteriormente ter-se-á que fazer uma integração dos dois orçamentos e um ajustamento no mapa de pessoal.

Tabela 7 – Proposta de orçamento para 2012 (sem as cativações)

Designação	Dotação 2011
ORÇAMENTO (Total)	844.948€



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

--	--

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	
Despesas com pessoal	708.499 €
Aquisição de bens e serviços	52.790 €
Outras despesas correntes	66.659 €
Aquisição de bens de capital	17.000 €

8 - Afetação dos recursos às atividades

Prosseguindo as regras da boa gestão financeira, apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais, tendo em conta as atividades a desenvolver.

Tal como referido no capítulo anterior, os recursos financeiros e a afetação às atividades dizem apenas respeito à atividade do GEE, ainda sem as novas atribuições e competências decorrentes da nova Lei orgânica deste organismo.

Esta afetação baseia-se apenas numa estimativa da distribuição dos RH, que se preveem em efetividade no GEE em 2012 (24 postos de trabalho do mapa de pessoal), e do orçamento total pelas diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculados os funcionários necessários para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento.

Tabela 8 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	2,7	Despesas com o pessoal –64.946 Investimento (OE) – 1.700 Formação – 2.500



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística sobre a Economia Portuguesa.	4,8	Despesas com o pessoal – 141.700 Investimento (OE) – 6.446 Formação –5.000
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica.	3,5	Despesas com o pessoal – 103.323 Investimentos (OE) – 2.479
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do Ministério.	1,9	Despesas com o pessoal – 1.346 Investimento – 1.345 Formação – 1.000
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados.	4,5	Despesas com o pessoal – 132.843 Investimento – 3.188 Formação – 1.500
OP06	Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEE.	2,6	Despesas com o pessoal – 76.754 Investimento (OE) – 1.842
OP07	Assegurar e concluir o processo de integração do GPERI e da área do emprego no GEE.	2	Despesas com o pessoal – 59.041
OP08	Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE.	2	Despesas com o pessoal – 59.042
	TOTAL	24	



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

Figura 5 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

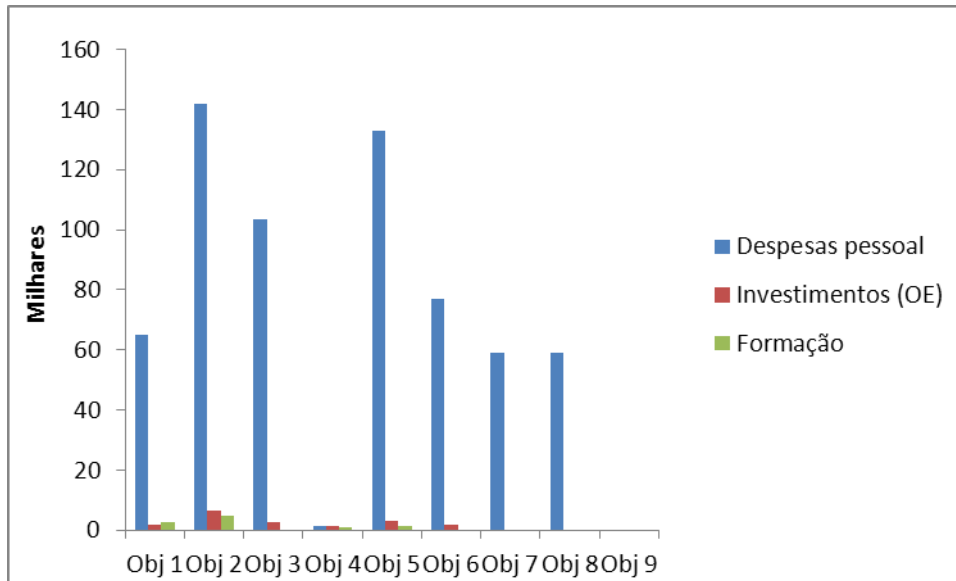
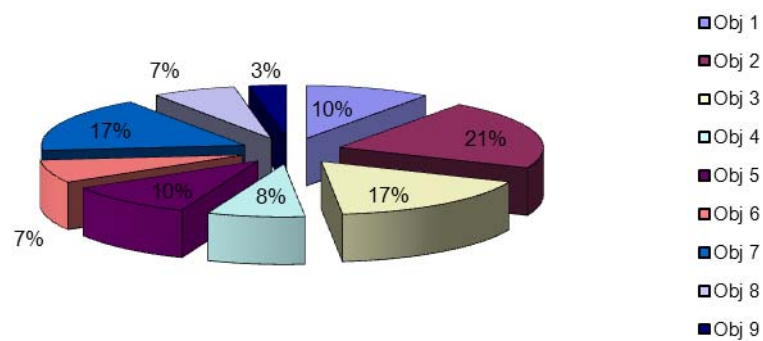


Figura 6 – Distribuição dos RH por objetivos (%)





9. Plano de Formação 2012

O plano de formação para 2012 mantém-se igual ao plano de 2011, na medida em que se trata de ações de formação essenciais no âmbito do projeto de integração das Bases de Dados, mas que não foi possível ainda realizar, porque o processo de aquisição da infraestrutura informática não se realizou pelas razões atrás referidas.

Assim, e tendo em conta as atividades a desenvolver, mantêm-se para 2011 as mesmas necessidades de formação do Gabinete, para colaboradores e dirigentes, considerando-se prioritárias as áreas de informática para profissionais (avançada) visando capacitar o Gabinete com as competências necessárias para operar as Bases de Dados em SQL.

O orçamento previsto disponível para formação, na proposta de orçamento para 2011, é de 22.310 €, dos quais 5.903 € correspondem à componente FEDER afeta ao projeto da Base de Dados.

Tabela 9 – Plano de Formação 2012

Áreas	UO	Total de formandos	Total de horas	Estimativas de custos c/IVA
Excel avançado	DSGIE DSAEP	20	14	3.200
MSSQL Server	DSGIE DSAEP	4	54	6.460
MS Sharepoint Server	DSGIE	10	95	12.650